



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020-SES/DF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO**, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 16 de março de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 16 de março de 2020, pg. 01, e a empresa **BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ 08.328.682/0001-78, com sede Rua Eurico Acyole Wanderley, 09, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-895, Maceió/AL, Telefone/Fax: (82) 3022-9880, Email:: braservicos@gmail.com, alexandre@braservicos.net.br, contato@braservicos.net.br, representada por **Alexandre Lima Costa** portadora do RG nº 1591586 SSP/AL e inscrito no CPF nº 040.528.144-79, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00157722/2019-30, o Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 050/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **RETIFICAR o Contrato 050/2020-SES/DF, em sua Cláusula Quarta - Da Forma e Regime de Execução**, conforme segue:

Onde se lê:

4.2. LOTES

LOTES			
DESCRIÇÃO	INTERNA METRAGEM (em m²)	EXTERNA METRAGEM (em m²)	TOTAL METRAGEM (em m²)
LOTE 01 - ADMC	38.931,47	102.708,81	141.640,28
LOTE 02 - SRSCE	85.449,21	223.089,35	308.538,56
LOTE 03 - SRSSU	75.794,51	138.765,52	214.560,03
LOTE 04 - SRSLE	35.980,32	53.976,11	89.956,43

LOTE 05 - SRSNO	53.936,44	144.110,87	198.047,31
LOTE 06 - SRSCS	28.972,17	607.325,91	636.298,08
LOTE 07 - SRSSO	81.475,43	137.388,95	218.864,38
LOTE 08 - SRSOE	49.501,80	139.153,00	188.654,80
LOTE 09 - FEPECS	9.475,74	11.738,00	21.213,74
TOTAL	459.517,09	1.558.256,52	2.017.773,61

Leia-se:

4.2. LOTES

LOTES			
DESCRIÇÃO	INTERNA METRAGEM (em m²)	EXTERNA METRAGEM (em m²)	TOTAL METRAGEM (em m²)
LOTE 01 - ADMC	38.915,31	102.724,97	141.640,28
LOTE 02 - SRSCE	85.449,21	223.089,35	308.538,56
LOTE 03 - SRSSU	75.794,51	138.765,52	214.560,03
LOTE 04 - SRSLE	35.980,32	53.976,11	89.956,43
LOTE 05 - SRSNO	53.936,44	144.110,87	198.047,31
LOTE 06 - SRSCS	28.972,17	607.325,91	636.298,08
LOTE 07 - SRSSO	81.475,43	137.388,95	218.864,38
LOTE 08 - SRSOE	74.132,97	43.533,46	117.666,42
LOTE 09 - FEPECS	9.475,74	11.738,00	21.213,74
TOTAL	484.132,10	1.462.653,14	1.946.785,23

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

3.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/04/2020, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 16/04/2020, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 16/04/2020, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **38308962** código CRC= **62140BE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF